PORTARIA Nº 278 DE 07 DE MARÇO DE 2024

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 3.629 de 22 de março de 2013, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ubatuba, **alterada** pela Lei nº 3.822 de 04 de março de 2015; e,

Considerando a nova alteração prevista na Lei Municipal nº 4422 de 23 de setembro de 2021, especialmente em seu artigo 2º,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer as atribuições pertencentes à atual estrutura hierárquica da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE UBATUBA,** com vencimentos, em **substituição as férias** do titular, pelo período de 20 (vinte) dias, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome **AVISABEL DE OLIVEIRA BARROSO DOS SANTOS**	**Matrícula** 908657	**R.G.** 24.243.413-7 SSP/SP
Cargo Efetivo / Designação **Guarda Civil Municipal / Inspetor Subcomandante**		
Designação a substituir **INSPETOR COMANDANTE**		
Titular da Designação **CLODOALDO ALVES DOS SANTOS**	**Matrícula** 908436	**R.G.** 25.500.504-0 SSP/SP

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 07 de março de 2024

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf